



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO – CONTRATO

PARECER Nº 129/2022-CCI

PROCESSO Nº 0017/2022

CONTRATO Nº 0086/2022/SMS – MLX CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CONTRATO Nº 0087/2022/SMS – JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECOES E SILK CREEN LTDA

CONTRATO Nº 0088/2022/SMS – MORAES & SARAIVA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CONTRATO Nº 0089/2022/SMS – N M SANTOS GRAFICA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005, art.1, Parágrafo Único e com fulcro na Lei Complementar Nº101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022/SMS – CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE MALHARIA EM GERAL**, tendo como parte contratada as empresas – **MLX CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECOES E SILK CREEN LTDA, MORAES & SARAIVA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, N M SANTOS GRAFICA.**

Os autos foram encaminhados a Controladoria do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



É o relatório.

DO PARECER SOBRE O CONTRATO

Chegou para esta controladoria à necessidade de manifestação acerca dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0086/2022/SMS, Nº 0087/2022/SMS, Nº 0088/2022/SMS, Nº 0089/2022/SMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL**.

Atendendo norma legal, é necessário que haja a designação de um fiscal para cada contrato, a fim de que possa acompanhar a regularidade da contratação.

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do artigo 55 e 57 da Lei 8.666/93, bem com as cláusulas contratuais vigentes neste.

Assim, considerando a legalidade dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0086/2022/SMS, Nº 0087/2022/SMS, Nº 0088/2022/SMS, Nº 0089/2022/SMS**, manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Ourilândia do Norte – PA, 10 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284



THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno

Dec. 012/2021